DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, até a presente data não existem servidores com status de TERCEIRIZADOS no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre RN, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação).

Monte Alegre/RN, 30 de maio de 2025.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427

Assinado de forma digital por ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427
Dados: 2025.05.30 15:22:27 -03'00'

André Rodrigues da Silva

Prefeito